

## CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO – CESED

### CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNIFACISA

#### EDITAL DO 1º TESTE DE PROGRESSO INDIVIDUAL (TPI) PARA ESTUDANTES DE MEDICINA/2025.1

O Teste de Progresso Individual (TPI) é um método de avaliação longitudinal que abrange uma amostra significativa do conhecimento em todas as áreas do currículo do curso de medicina. Ele reflete os objetivos de aprendizagem delineados na matriz de competências e proporciona à instituição de ensino superior a capacidade de diagnosticar as fortalezas e deficiências ao longo da estrutura curricular.

Cada estudante realizará 2 (dois) TPI por semestre e, ao final do ano, será considerada a média das 3 melhores notas, portanto, todos os alunos do primeiro ao quarto semestres estão aptos a realizar esse primeiro teste do semestre 2025.1.

#### 1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 1.1. A prova será realizada de forma individual, presencial, no ambiente do Centro Universitário UNIFACISA.
- 1.2. O TPI terá a duração de 4 (quatro) horas, das 14h às 18h, e será aplicado na data de 05 de abril de 2025.
- 1.3. O tempo de tolerância máximo para entrada na sala e início da prova é de 15 minutos. Após este período o estudante estará automaticamente impedido de realizar a avaliação.
- 1.4. O estudante deve estar na instituição para a realização da prova com no mínimo 20 minutos de antecedência do horário previsto de início.
- 1.5. Os locais de prova serão divulgados conforme o **Apêndice I** deste edital.
- 1.6. A prova será composta por 100 itens de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, referentes à: Clínica Médica, incluindo saúde mental e urgência e emergência, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Saúde Coletiva e Fundamentos em medicina.
- 1.7. O aluno receberá do fiscal de sala um caderno de questões e uma folha de respostas.
- 1.8. A folha de respostas contém o espaço para a marcação da alternativa correta de cada um

dos 100 itens da prova (A até E).

- 1.9. Para cada questão de múltipla escolha há **APENAS** uma **ÚNICA** resposta correta.
- 1.10. O preenchimento da folha de respostas deve ser realizado, **OBRIGATORIAMENTE**, com caneta esferográfica preta transparente.
- 1.11. O estudante só pode entregar a folha de respostas a partir de 1 hora de teste, e só poderá sair da sala portando o caderno de questões após 2 horas de teste.
- 1.12. Durante a realização da prova é estritamente proibido que o estudante tenha, mesmo desligados, os seguintes itens no ambiente de prova: relógios de qualquer tipo, dispositivos eletrônicos como celulares, smartphones, tablets, dispositivos de tecnologia vestível, assistentes de voz, calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, iPods®, gravadores, pen drives, players de música, alarmes, chaves com alarme ou qualquer outro dispositivo eletrônico, fones de ouvido, bem como qualquer outro dispositivo eletrônico, fones de ouvido, bem como qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, além de quaisquer outros materiais que não sejam necessários para realização da prova.
- 1.13. Mediante prévio e motivado requerimento, realizado à coordenação de curso, os alunos que estão amparados pela Lei No 13.796, de 03 de janeiro de 2019, realizarão o TPI no dia 07 de abril de 2025, no horário das 14h às 18h, sem alteração dos demais pontos deste edital;

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES

- 2.1. Durante o período de execução da prova o estudante deverá atender às seguintes obrigações:
  - 2.1.1. Durante a execução da prova, não é permitido consultar ou manter no ambiente local quaisquer dos seguintes objetos: livros, manuais, impressos, anotações, protetor auricular, relógios de qualquer tipo, dispositivos eletrônicos como telefones celulares, smartphones, tablets, dispositivos de tecnologia vestível, calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, iPods®, gravadores, pen drives, players de música, alarmes, chaves com alarme ou qualquer outro dispositivo eletrônico, fones de ouvido, bem como qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, além de quaisquer outros materiais que não sejam necessários para a realização da prova.

- 2.1.2. Não realizar leitura em voz alta ou emitir sons durante a execução da prova.
- 2.1.3. Após o início da prova, o estudante deve permanecer em sala pelo período mínimo de 1 hora.
- 2.1.4. Não estabelecer ou tentar qualquer tipo de comunicação referentes ou não ao conteúdo da avaliação.
- 2.1.5. O afastamento do estudante para idas ao banheiro não implicará em prorrogação do tempo total previsto para a realização das provas.
- 2.1.6. É obrigatório atender a qualquer comunicação do fiscal, que pode alertar o estudante sobre possíveis irregularidades.
- 2.1.7. Responder às questões no período estabelecido pelo edital, pois a prova será automaticamente finalizada ao término do prazo determinado.
- 2.1.8. É de responsabilidade do estudante a marcação das alternativas na folha de respostas, a qual não pode ser rasurada.

### **3. DA DESCONSIDERAÇÃO DO RESULTADO DO ESTUDANTE**

- 3.1 O não comparecimento à prova, sem justificativas, implicará em tácita desistência.
- 3.2 As provas que apresentarem padrões de respostas repetitivas ou que sugiram ter sido respondida de maneira aleatória serão desconsideradas.
- 3.3 Será desconsiderado o resultado da prova, sem prejuízo das demais penalidades previstas em norma, o estudante que:
  - 3.3.1. Descumprir ou não obedecer às obrigações determinadas neste Edital, no item 2 e subitens;
  - 3.3.2. Comunicar-se, falar em voz alta, ou tentar comunicar-se por escrito ou por qualquer outra forma, com qualquer pessoa que não seja o fiscal, durante a execução da prova;
  - 3.3.3. Fazer uso ou portar, mesmo que desligados, durante o período da prova, de quaisquer dos equipamentos eletroeletrônicos ou instrumentos de comunicação;
  - 3.3.4. Utilizar, ou tentar utilizar, meio ilícito ou fraudulento, em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer momento da realização da prova.
- 3.4 Se ocorrer qualquer situação prevista no item 3 e seus subitens, os fiscais da prova comunicarão ao Comitê de Teste de Progresso Individual do curso de Medicina da UNIFACISA para análise e providências cabíveis.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1 Até a segunda-feira 07/04/2025 os estudantes terão acesso, via e-mail institucional, aos seus resultados preliminares (acertos e espelho de prova, com as questões devidamente comentadas), conforme cronograma no Apêndice I.
- 4.2 Os estudantes terão o prazo de 1 semana após a divulgação dos resultados preliminares para o recurso de questões, o que deve ser enviado formalmente para o e-mail da coordenação de curso, contendo as seguintes informações: nome completo do estudante, matrícula e período; questão para qual está solicitando o recurso, e a fundamentação teórica, com a citação bibliográfica, que fundamenta seu pedido.
- 4.3 O resultado final, com o desempenho de cada estudante será liberado na segunda-feira 28/04/2025 via CANVAS.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao TPI no **CANVAS** e/ou verificar o recebimento de quaisquer avisos por meio de *e-mail* enviados pela **UNIFACISA**. **Consultar sua caixa de spam.**
- 5.2 O estudante deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados.
- 5.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, retificações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.
- 5.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comitê de Teste de Progresso Individual do curso de Medicina da UNIFACISA, no que couber.
- 5.5 As solicitações e/ou comunicações de situações omissas neste Edital são de responsabilidade do estudante interessado, devendo ser realizadas ao CAM/UNIFACISA no prazo máximo de 48 horas que antecede a realização da prova.

**Comitê de Teste de Progresso Individual do curso de Medicina da UNIFACISA**

**Adriana Amorim de Farias Leal**

**Antônio Henriques de França Neto**

**Guilherme Veras Mascena**

**Apêndice I – Cronograma de realização do 1º Teste de Progresso Individual / 2025.1**

<b>DATA</b>	<b>EVENTOS</b>	<b>LOCAL</b>
<b>24/03/2025</b>	Lançamento do Edital	<b>CANVAS</b>
<b>04/04/2025</b>	Divulgação das salas de prova	<b>CANVAS</b>
<b>05/04/2025</b>	Realização do Teste de Progresso Individual - prova objetiva	<b>UNIFACISA</b>
<b>07/04/2025</b>	Divulgação dos resultados preliminares (acertos e espelho de prova, com as questões devidamente comentadas)	<b>CANVAS</b>
<b>14/04/2025</b>	Prazo final para solicitação de recurso de questão	<b>E-mail da coordenação de curso</b>
<b>28/04/2025</b>	Prazo final para divulgação do resultado (desempenho dos estudantes)	<b>CANVAS</b>